



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
CAMPUS VILHENA

EDITAL N.º 01/2016/UNIR/VILHENA

A Vice-Diretora *pro tempore* do *Campus* de Vilhena da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Me. Richéle Timm dos Passos da Silva, no exercício de suas competências legais e, considerando a Lei n. 8.745/93 de 13 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n. 9.849/1999 e pela Lei n. 12.425/2011, combinada com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, Portaria n. 1.157/2014/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 102, e considerando o processo n.º 23118.002418/2016-13, torna público o Edital para o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas para Professor Substituto para os Departamentos Acadêmicos de Ciências da Educação, Ciências Contábeis e Jornalismo.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo, objeto deste edital, será coordenado pelos respectivos Chefes dos Departamentos Acadêmicos de Ciências Contábeis (DECC), de Ciências da Educação (DACIE) e de Jornalismo (DEJOR), podendo eles, para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações;

1.2 Os Departamentos citados poderão recorrer aos serviços de outros setores da UNIR necessários à realização do Processo Seletivo;

1.3 Os trabalhos sob a coordenação dos Departamentos terminarão quando da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União;

1.4 Caberá à Diretoria de Recursos Humanos tomar as providências necessárias para a contratação dos candidatos aprovados;

1.5 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no art. 4º da Lei n.º 8.745/93;

1.6 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período;

1.7 Os prazos para interposição de recursos estão disponibilizados no cronograma (Anexo II);

1.8 – As alterações e demais informações referentes a este Edital, estarão disponível no sítio: www.unir.br

2 DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO

2.1 O Processo Seletivo simplificado de que trata o presente Edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, *campus* de Vilhena, de acordo com o quadro de vagas abaixo:

Quantidade	Campus	Departamento	Área de Conhecimento	Subárea	Regime de Trabalho	Classe	Titulação / Requisitos
01	Vilhena	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis (60200006)	Societária e Pública (60204001 e 60202017)	T-40	AUXILIAR	Graduação em Ciências Contábeis e especialização em Contabilidade, Administração e/ou Turismo.
03	Vilhena	Ciência da Educação	Educação (70800006)	Fundamentos da Educação (70801002)	T-20	AUXILIAR	Graduação em Pedagogia com especialização em Educação ou áreas afins.
			Educação (70800006)	Ensino e Aprendizagem (70804001)	T-20	AUXILIAR	Graduação em Pedagogia com especialização em Educação ou áreas afins.
			Psicologia (70700001)	Psicologia do Desenvolvimento Humano (70707006)	T-40	AUXILIAR	Graduação em Psicologia com especialização em áreas afins.
01	Vilhena	Jornalismo	Comunicação (60900008)	Jornalismo e Editoração (60902000)	T-40	AUXILIAR	Graduação em Comunicação Social hab. Jornalismo ou em Jornalismo.

2.2 Consideram-se as Áreas de Conhecimento e as Subáreas as estabelecidas pela CAPES.

2.3 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no quadro abaixo:

Titulação	Regime de trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por titulação	Auxílio Alimentação	Valor Total
Especialização	T-20	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 229,00	R\$ 2.402,85
	T-40	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 458,00	R\$ 3.642,73
Mestrado	T-20	R\$ 2.018,77	R\$ 480,01	R\$ 229,00	R\$ 2.727,78
	T-40	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 458,00	R\$ 4.257,70
Doutorado	T-20	R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 229,00	R\$ 3.212,59
	T-40	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 458,00	R\$ 5.601,41

Fonte: Lei n. 12.772/2012.

2.4 Para a contratação temporária, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;
- ser aprovado e classificado no Processo Seletivo;
- não possuir contrato nos termos da Lei n.º 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

- d) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei n.º 7.596/87;
 - e) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
 - f) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
 - g) ter idade mínima de 18 anos completos;
 - h) gozar dos direitos políticos;
 - i) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
 - j) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do Processo Seletivo exigir;
- 2.5 É proibida a recontração do professor substituto, com base na Lei n.º 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deve ser realizada pessoalmente na Sala da Direção do *Campus* ou por via postal (SEDEX) no seguinte endereço:

Sala da Direção, Piso 2, Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena.
Av. 02 (Rotary Clube), 3756, Setor 10, Bairro: Jardim Social, Quadra: 01, Lote:
Único / Vilhena – Rondônia / CEP: 76980-000.

3.2 Observado o horário local, as inscrições iniciar-se-ão e terminarão nos seguintes dias e horários:

Datas: de 11/01/2017 até 16/01/2017.

Horário: das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30.

3.3 A entrega dos documentos de inscrição poderá ser feita via postal (SEDEX), desde que a data da postagem aconteça dentro do prazo de inscrição;

3.4 Não será cobrada taxa de inscrição;

3.5 Documentos exigidos no ato da inscrição:

I - ficha de inscrição assinada;

II - cópia de documento oficial de identificação ou passaporte;

III- cópia do título de eleitor, com comprovante da última votação;

IV - cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

V – cópia de diploma(s) e/ou certificado conforme requisito exigido para o cargo. Os certificados e diplomas deverão ter sido obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e devidamente reconhecidos e revalidados quando expedidos por instituição estrangeira. Na falta dos diplomas e certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar;

VI – histórico escolar (Graduação e Pós-Graduação);

VII - O candidato deve também apresentar declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do art. 9.º da Lei n.º 8.745/93. 3.3.5 Declaração de que não ocupa cargo efetivo na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrante das carreiras de Magistério de que trata a Lei n.º 7.596, de 10 de abril de 1987;

3.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos de formação exigidos;

3.7 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não

preencher o formulário de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.8 A qualquer tempo, a UNIR poderá anular: a inscrição, as provas, a contratação do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração, qualquer irregularidade nas informações, nas provas ou em documentos apresentados após apuração por meio do devido processo;

3.9 O programa/conteúdo programático do Processo Seletivo, o cronograma das provas e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Banca Examinadora serão publicados no *link* do Edital, disponível em: www.unir.br

3.10 O candidato deverá entregar o *Curriculum* da Plataforma *Lattes*, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios dos títulos nele consignados, na Secretaria do Departamento, no dia da realização da Prova Didática.

3.11 O Departamento responsável deverá se encarregar da publicação da lista de inscrições homologadas.

3.12 Da prorrogação do prazo de inscrição

3.12.1 Caso não tenha candidato inscrito no prazo, as inscrições serão prorrogadas por mais 2 (dois) dias.

4 DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1 A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5 e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

4.2 Da Prova Didática

4.2.1 A Prova Didática, com arguição de caráter eliminatório e classificatório, será pública, vedada a presença de outros candidatos que realizarão a prova;

4.2.2 O tema da Prova Didática, constante no Anexo IV, será comum a todos os candidatos da mesma área de conhecimento;

4.2.3 O sorteio do tema será realizado por um dos candidatos, na presença de um dos membros da Banca Examinadora, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da prova;

4.2.4 Na mesma sessão, será realizado o sorteio para definir a ordem de participação dos candidatos na prova;

4.2.5 O não comparecimento do candidato à sessão de sorteio do tema da Prova Didática no horário previsto, por qualquer motivo, implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo;

4.2.6 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade, com fotografia e assinatura. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e de sua assinatura;

4.2.7 Antes de iniciar sua prova didática, o candidato deverá entregar a cada membro da Banca Examinadora uma cópia do respectivo plano de aula;

4.2.8 A Prova Didática terá duração de 50 minutos, sendo 40 minutos dedicados à exposição do candidato e 10 minutos dedicados à arguição por parte da Banca Examinadora;

4.2.9 A Prova Didática será avaliada conforme os critérios estabelecidos no Anexo V;

4.2.10 O não comparecimento do candidato à prova didática nas datas e horários pré-determinados implicará na sua eliminação do processo seletivo.

4.3 Da Prova de Títulos

4.3.1 Só terá seus títulos examinados o candidato que obtiver, no mínimo, média 70 (sete

pontos inteiros) na Prova Didática;

4.3.2 A prova de títulos será realizada pela Banca Examinadora consistindo na análise minuciosa da comprovação das informações do Currículo *Lattes* de acordo com os parâmetros de pontuação estabelecidos na ficha de avaliação da prova de títulos anexa (Anexo VI).

4.4 Da aprovação e classificação

4.4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 70 (setenta) pontos, respeitando o número de aprovados e classificados nos limites máximos do art. 16, e Anexo II do Decreto n.º 6.944/2009, por ordem de classificação;

4.4.2 A nota final do processo seletivo será obtida pela soma das médias aritméticas apuradas na Prova Didática e na Prova de Títulos dividida por dois.

4.5 Da Banca Examinadora

4.5.1 Fica vedado integrar a Banca Examinadora os docentes que, em relação ao candidato:

I - tenham vínculo de natureza conjugal com o(a) candidato(a) concorrente no certame, mesmo que separado(a) judicialmente, divorciado(a) ou companheiro(a);

II - tenham vínculo de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins com os candidatos inscritos no Processo Seletivo;

III - são orientadores ou coorientadores ou que foram orientadores ou coorientadores dos candidatos concorrentes do certame em cursos de graduação e pós-graduação, nos últimos 05 (cinco) anos;

IV - que foram coautores de artigos acadêmicos, científicos ou de qualquer natureza do candidato inscrito no Processo Seletivo, nos últimos 05 (cinco) anos;

V - que são integrantes do mesmo projeto ou grupo de pesquisa;

VI - que são sócios de candidato ou tenham vínculo em atividade profissional, do tipo associativo comercial, ou ainda que mantenham algum tipo de vínculo empregatício;

4.14 Poderá ser arguida a suspeição de membro da Banca Examinadora que tenha amizade ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

5 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E COTAS PARA NEGROS

5.1 Devido ao insuficiente número de vagas destinadas para cada área, não será possível atender ao percentual reservado aos candidatos negros e às pessoas portadoras de deficiências ou necessidades especiais, previsto no art. 5.º, § 2.º da Lei n.º 8.112 de 11/12/90, no Dec. n.º 3.298, de 20/12/1999, e na Lei n.º 12.990/2014;

5.2 Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais serão assegurados o direito de inscrição no Processo Seletivo previsto neste edital, dele participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência ou necessidade apresentada seja compatível com as atividades do cargo para o qual concorre.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos (constante no cronograma), o Departamento Acadêmico responsável, por meio do Diretor do Núcleo ou *Campus* ao qual está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Substituto juntamente à Pró-Reitoria de Administração.

6.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do

contrato condicionada à observância das disposições da Lei n.º 8.745/93, a todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo.

6.3 Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

- a) cópia acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório dos comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção;
- b) cópia da declaração de bens e rendas, se houver;
- c) cópias, acompanhadas do original, da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência atual, CTPS (páginas do número PIS/PASEP, dos dados do primeiro e do último contrato de trabalho, se houver) e dados bancários;
- d) cópias do comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino, do comprovante das obrigações militares;
- e) se estrangeiro, visto de permanência definitiva no País.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição;

7.2 O contrato terá duração de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite legal estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 8.745/93;

7.3 Os títulos previstos no art. 8.º da Lei n.º 12.772/2012 serão considerados somente se credenciados pelo Conselho Nacional de Educação e, quando realizados no exterior, revalidados por instituição nacional competente;

7.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes. Portanto, é de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento dessas alterações, atualizações ou acréscimos;

7.5 Outras informações poderão ser obtidas pelos *e-mails*: dacie@unir.br, deccvilhena@unir.br e dejour@unir.br

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo respectivo Conselho do Departamento no qual o candidato concorreu à vaga.

Vilhena, 19 de dezembro de 2016.

Prof.^a Me. Richéle Timm dos Passos da Silva
Vice-Diretora *pro tempore* do Campus de Vilhena
Portaria n.º 854/2016/GR/UNIR de 05 de setembro de 2016

ANEXOS

ANEXO I – QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DE VAGA

Quantidade	Campus	Departamento	Área de Conhecimento	Subárea	Regime de Trabalho	Classe	Titulação / Requisitos
01	Vilhena	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis (60200006)	Societária e Pública (60204001 e 60202017)	T-40	AUXILIAR	Graduação em Ciências Contábeis e especialização em Contabilidade, Administração e/ou Turismo.
03	Vilhena	Ciência da Educação	Educação (70800006)	Fundamentos da Educação (70801002)	T-20	AUXILIAR	Graduação em Pedagogia com especialização em Educação ou áreas afins.
			Educação (70800006)	Ensino e Aprendizagem (70804001)	T-20	AUXILIAR	Graduação em Pedagogia com especialização em Educação ou áreas afins.
			Psicologia (70700001)	Psicologia do Desenvolvimento Humano (70707006)	T-40	AUXILIAR	Graduação em Psicologia com especialização em áreas afins.
01	Vilhena	Jornalismo	Comunicação (60900008)	Jornalismo e Editoração (60902000)	T-40	AUXILIAR	Graduação em Comunicação Social hab. Jornalismo ou em Jornalismo.

**ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Item	Datas início	Data final
Publicação do Edital na página da UNIR www.unir.br para consulta publica das normas editalícias.	19/12/2016	-
Recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital através do e-mail secret-vha@unir.br	19/12/2016	22/12/2016 até as 23h59min
Resultado de Recurso contra o edital	27/12/2016 até as 12h	-
Publicação do Edital alterado e Revisado na Página da UNIR e Link do edital.	28/12/2016 até as 20h	
Publicação do Edital no DOU	09/01/2017	-
Período de Inscrições das 8h30 às 11h30 e das 14h30 as 17h30	11/01/2017	16/01/2017
Divulgação da homologação de inscrição	19/01/2017 até as 18h	-
Recurso da decisão da inscrição não homologada. através do e-mail secret-vha@unir.br	20/01/2017	23/01/2017 até as 23h59min
Decisão sobre recurso interposto da inscrição não homologada	24/01/2017 até as 12h	-
Publicação final das inscrições homologadas.	25/01/2017 até as 18h	-
Divulgação do indicativo da banca examinadora	26/01/2017 até as 16h	-
Recurso contra indicativo de composição da Banca Examinadora através do e-mail secret-vha@unir.br	27/01/2017 até as 23h59min	-
Novo indicativo de Banca Examinadora	30/01/2017 até as 12h	-
Sorteio do Ponto da Prova didática	06/02/2017 às 9h	-
Início da apresentação da prova didática	07/02/2017 às 9h	-
Resultado da prova didática	08/02/2017 até as 12h	-
Período de solicitação de cópia de mídia da prova didática no Departamento que oferta a vaga	08/02/2017 das 14h às 18h	-
Período de recebimento de Recurso contra o resultado da prova didática através do e-mail secret-vha@unir.br	09/02/2017 até as 17h30min	-
Resultado de recurso da prova didática.	10/02/2017 até as 17h30min	-
Entrega do currículo lattes com os comprovantes a banca examinadora	13/02/2017 das 14h30 às 16h30min	-
Início da prova de títulos	13/02/2017 das 14h30 até as 17h	-
Resultado da prova de títulos	14/02/2017 até 14h	-
Solicitação de cópia de espelho de avaliação de prova de títulos no departamento que oferta a vaga.	14/02/2017 das 14h30 min até 17h30min	-
Recurso contra o resultado da prova de títulos	15/02/2017 até as 23h59min	-
Resultado do recurso da prova de títulos	17/02/2017 até as 17h30min	-
Divulgação do Resultado final no link do edital e página eletrônica da UNIR www.unir.br	20/02/2017 até as 17h	
Homologação e publicação no DOU	07/03/2017	-

ANEXO III: FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NASCIMENTO: / /	NATURALIDADE	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO () Qual?	SEXO: MASC. () FEM ()
ENDEREÇO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	
FONE (FAX):		E-MAIL:	

2. INSCRIÇÃO PARA:

CAMPUS/NÚCLEO:	DEPARTAMENTO:
ÁREA/CAMPO DE CONHECIMENTO:	

3. DOCUMENTOS PESSOAIS:

DOC. IDENTIDADE:	CPF		
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO:	PASSAPORTE:

4. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação		
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Especialização		
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Mestrado		
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Doutorado		
NOME DO CURSO:	INSTITUIÇÃO	PERÍODO

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas nesse documento.

Assinatura do Candidato:	Data:
--------------------------	-------

(Espaço Reservado para a UNIR).

Recebi de _____

Inscrição recebida no dia ____ de _____ de 2016.

Responsável pela inscrição: _____

ANEXO IV: PONTOS DE PROVA E BIBLIOGRAFIA

Campus/Cidade: Vilhena

Departamento: DACIE

Área/Subárea: 70800006 – Educação/70801002 – Fundamentos da Educação

Pontos:

1. Diferentes abordagens das práticas educativas nos espaços escolares.
2. Educação enquanto direito de todas as pessoas.
3. Políticas públicas para a Educação Infantil e Ano Iniciais do Ensino Fundamental
4. Reflexões teórico-práticas sobre a Educação.
5. Diversidade e interculturalidade no cotidiano escolar.
6. Currículo, Gênero e Relações Étnico-Raciais na Educação Básica.
7. Didática e avaliação.
8. Princípios básicos de administração e planejamento escolar.
9. Legislação Educacional: LDB n.º 9394/96.
10. Escola e Democracia.

Bibliografia:

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: MEC, [s.d.].

FREIRE, P. **Conscientização: teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. 3. Ed. São Paulo: Moraes, 1980.

_____. **Ação cultural para a liberdade**. 8. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. **Educação como prática da liberdade**. 21. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. **Pedagogia da autonomia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 34. Ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2001.

Campus/Cidade: Vilhena

Departamento: DACIE

Área/Subárea: 70800006 – Educação/70804001 – Ensino-Aprendizagem

Pontos:

1. O trabalho pedagógico no processo de ensino da leitura e da escrita.
2. Letramento e alfabetização.
3. Infância: conceitos e condições de vida no Brasil.
4. Currículo, Planejamento e metodologia em creches e pré-escolas.
5. Planejamento de projetos didáticos e atividades práticas para a docência.
6. Didática e avaliação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
7. Teorias da aprendizagem
8. Desenvolvimento e aprendizagem na etapa de 0 a 6 anos.
9. Relações entre ludicidade e aprendizagem.
10. Currículo, planejamento e metodologia para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

Bibliografia:

BASSEDAS, E; HUGET, T.; SOLÉ, I. **Aprender e ensinar na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais** (1º e 2º ciclos do ensino fundamental). Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, MEC/SEF, 1998.

CARDOSO, B.; TEBEROSKY, A. (Org.) **Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita**. Petrópolis: Vozes, 2005.

FERREIRO, E. **O ingresso na escrita e nas culturas do escrito**: relação de textos de pesquisas. São Paulo: Cortez, 2013.

KRAMER, S. **Alfabetização, leitura e escrita** – Formação de professores em curso. São Paulo: Ática, 2006.

_____. **Infância e Educação Infantil**. 2. Ed. – Campinas, SP: Papyrus, 1999.

LERNER, D. **Ler e escrever na escola**: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SOARES, M. **Letramento**: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

TOLCHINSKY, L. (Org.). **O processo de aprender e a formação docente**: em condições de extrema diversidade. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ZABALA, A. **A prática educativa**: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Campus/Cidade: Vilhena

Departamento: DACIE

Área/Subárea: 70700001 – Psicologia/70707006 – Psicologia do Desenvolvimento Humano

Pontos:

1. Epistemologia genética e desenvolvimento humano.
2. Psicologia sócio-histórica e desenvolvimento humano.
3. O brincar e o desenvolvimento psicológico;
4. Desenvolvimento humano e educação.
5. Teorias da aprendizagem e desenvolvimento humano.
6. Aprendizagem significativa.
7. Concepção construtivista do ensino e da aprendizagem.
8. Processos psicológicos na aprendizagem escolar.
9. Inteligência e motivação.
10. Dificuldade de aprendizagem.

Bibliografia:

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. (org.) **Desenvolvimento psicológico e educação**. 2. Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

LA TAILLE, Y. de; OLVEIRA, M. K. de; DANTAS, H. **Piaget Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Sannus, 1992.

PATTO, M. H. S. **Exercícios de Indignação: Escritos de Educação e Psicologia**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

PIAGET, J. **Seis estudos de psicologia**. 25. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

_____. **A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1990.

SILVA, D. J.; LIBÓRIO, R. M. C. **Valores, preconceitos e práticas educativas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

VIÉGAS, L. de S. et al. (org.) **Medicalização da Educação e da Sociedade: ciência ou mito?** Salvador: EDUFBA, 2014.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. 2. Ed. São Paulo: Martins, 2007.

_____. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

Campus/Cidade: Vilhena

Departamento: DECC

Área/Subárea: Ciências Contábeis: 60200006/Subárea: Societária e Pública: 60204001 e 60202017

Pontos:

1. Teoria da Contabilidade;
2. Contabilidade Empresarial;
3. Contabilidade Avançada;
4. Planejamento e Contabilidade tributária;
5. Contabilidade de Agronegócio;
6. Contabilidade de Custos;
7. Finanças corporativas;
8. Auditoria;
9. Perícia Contábil e Arbitragem.
10. Contabilidade Governamental.

Bibliografia:

ALMEIDA, M. C. **Auditoria: um curso moderno e completo**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

ASSAF NETO, A. **Finanças Corporativas e Valor**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HOOG, W. A. Z. **Prova Pericial Contábil – Teoria e Prática**. 9. Ed. Curitiba: Juruá, 2011.

IUDICIBUS, S. de. **Teoria da contabilidade**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, J. C. **Contabilidade empresarial: texto**. 16 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MARION, J. C. **Contabilidade Rural – contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária**. 14. São Paulo: Atlas, 2014.

MARTINS, E. **Contabilidade de Custos (texto)**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

OLIVEIRA, L. M. et al. **Manual de contabilidade tributária**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SLOMSKI, V. **Manual de contabilidade pública: de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público (IPSASB / IFAC/ CFC)**. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

VICECONTI, P.; NEVES, S. das. **Contabilidade Avançada e análise das demonstrações contábeis**. 17. Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

Campus/Cidade: Vilhena

Departamento: DEJOR

Área/Subárea: 60900008 Comunicação 60902000 Jornalismo e Editoração

Pontos:

1. Apuração e Captação em Jornalismo - O processo de construção da notícia: da pauta à edição.
2. A História do jornalismo no mundo e no Brasil.
3. Os jornalistas e as grandes transformações sociais.
4. Os processos de midiaticização da sociedade e o papel do jornalismo na era da informação, da tecnologia e das resistências sociais e políticas.
5. Teoria do Jornalismo: Limites da perspectiva do jornalismo como “espelho da realidade”.
6. A evolução do conceito de *agenda-setting* e da *agenda-building*.
7. A relação entre fontes e jornalistas.
8. Os meios de comunicação: ideologias, filtros, linhas editoriais, monopólios e oligopólios.
9. A comunicação frente aos desafios da globalização, nacionalismo e regionalismo
10. Identidade, tradição e novas tecnologias no jornalismo.

Bibliografia:

BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa - Brasil 1900-2000**. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

BRIGGS, Asa e BURKE, Peter. **Uma história social da mídia: de Gutenberg à Internet**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

MELO, José Marques de. **Estudos de Jornalismo Comparado**. São Paulo: Pioneira, 1972.

MELO, José Marques de. **História do Jornalismo: Itinerário crítico, mosaico contextual**. São Paulo: Paulus, 2012. (Coleção Comunicação).

_____. (Org.). **O Campo da Comunicação no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

_____. **Jornalismo, forma e conteúdo**. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2009.

_____. **Teoria do Jornalismo: identidades brasileiras**. São Paulo: Paulus, 2006.

PENA, Felipe. **Teoria do jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2005.

ROMANCINI, Richard. LAGO, Cláudia. **História do Jornalismo no Brasil**. Florianópolis: Insular, 2007.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. 4. ed. atual. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SPONHOLZ, Lirian. **Jornalismo, Conhecimento e Objetividade**: Além do Espelho e das Construções. (Série Jornalismo a Rigor Volume 4). Florianópolis: Insular, 2009.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do jornalismo**: porque as notícias são como são. Florianópolis:Insular, 2005.

ANEXO V: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA PROVA DIDÁTICA

Componente Banca Examinadora			
Candidato			
Campus/Curso		Vilhena/	
Área			
Tema da aula			
DATA:	Hora entrega do plano de aula:	Início da aula:	Término da aula:
Itens de Avaliação da Prova Didática			NOTA
Habilidades na abordagem do conteúdo, profundidade, relação do tema da aula com a unidade e atualização	0 a 40 pontos		
	Conhece e compreende os conceitos e princípios do tema exposto. Aplica os conceitos e princípios Apresenta habilidades de análises e sínteses. Adequação do tempo de exposição ao plano de aula entregue aos membros da Banca. Relaciona o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual faz parte. Situa o conteúdo no contexto no qual foi produzido e estabelece a sua relação com o conhecimento atual. Utiliza de maneira correta a terminologia científica. Adequada a bibliografia ao tema abordado.		
Sequência lógica e coerência do conteúdo	0 a 20 pontos		
	Inicia a partir de uma tese ou conceituação. Desenvolve com base em fundamentos teóricos e/ou teórico-práticos . Apresenta argumentos convergentes e divergentes. Propicia a elaboração de conclusões. Expõe o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano.		
Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formação de respostas	0 a 20 pontos		
	Correção na Linguagem. Clareza na comunicação. Habilidade na Formulação de respostas.		
Emprego apropriado dos recursos didáticos	0 a 20 pontos		
	Utiliza recursos e métodos como meio auxiliar na abordagem do conteúdo. Usa recursos e métodos como forma de facilitar a compreensão do conteúdo abordado		

--	--

Relato dos itens (justificativa das notas atribuídas nas dimensões) – OBRIGATÓRIO PREENCHER

--

OBS: Antes de iniciar a prova o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula para cada um dos membros da banca

A nota do candidato será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos três membros da banca examinadora. Ocorrendo diferença de 30 (trinta) ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Banca deverá reunir-se para rever as distorções.

_____/_____/_____.

Membro da Banca.

**ANEXO VI- TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR
SUBSTITUTO FICHA INDIVIDUAL DO EXAMINADOR DA
PROVA DE TÍTULOS**

Candidato	
Curso	
Área/subárea	
DATA	

Item	Títulos	Valor (por item)	Pontuação (máxima por item)	Pontuação atribuída pela Banca
01	Título de Doutor na área de formação exigida no Processo Seletivo (diploma devidamente registrado).	10	10	
02	Título de Mestre na área de formação exigida no Processo Seletivo (diploma devidamente registrado).	8	8	
03	Título de Doutor em qualquer outra área (diploma devidamente registrado).	5	5	
04	Título de Mestre em qualquer outra área (diploma devidamente registrado).	4	4	
05	Certificado de conclusão de curso de especialização, na área de formação exigida no Processo Seletivo, com carga horária mínima de 360 horas.	3	3	
06	Certificado de conclusão de curso de especialização, e m outra área, com carga horária mínima de 360 horas.	1,5	1,5	
07	Graduação na área de formação exigida no Processo Seletivo (diploma devidamente registrado).	2	2	
08	Graduação em outra área (diploma devidamente registrado).	0,5	0,5	
09	Exercício de atividade profissional de nível superior, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,8	2,4	
10	Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de formação. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	1	5	
11	Exercício de atividade profissional de nível superior, de assessorias e projetos na área. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,5	
12	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,4	-	
13	Exercício de Cargos/funções de Coordenação de Curso, Chefia de Departamento ou equivalente em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo doze meses.	0,2	-	
14	Coordenação/Presidência de Comissões Permanentes (ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPA's), e/ou Comissões de Processo Seletivo de Instituição de Ensino Superior, por Comissão.	0,2	-	

15	Aprovação em Processo Seletivo na área de formação. Valor por aprovação.	1,25	2,5	
16	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	1,6	-	
17	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área, em coautoria. Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	0,8	-	
18	Publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área, de autoria exclusiva do candidato. Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	0,6	-	
19	Experiência em administração acadêmica, pesquisa e/ou extensão universitária. Valor por ano, sem sobreposição de tempo.	0,5	2,5	
20	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de graduação. Valor por orientação.	0,2	1,0	
21	Orientações concluídas de monografias de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu. Nos últimos cinco anos, incluindo 2015. Valor por orientação.	0,7	-	
22	Orientações concluídas de dissertações de mestrado. Nos últimos cinco anos, incluindo 2015. Valor por orientação.	1,2	-	
23	Orientações concluídas de teses de doutorado. Nos últimos cinco anos, incluindo 2015. Valor por orientação.	1,8	-	
24	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	4,0	-	
25	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	3,5	-	
26	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B1 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	2,5	-	
27	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B2 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	2,0	-	
28	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B3 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	1,5	-	
29	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B4 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	1,0	-	
30	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B5 (QUALIS). Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	0,5	-	
31	Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	0,7	-	
32	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (mais de seis páginas). Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	0,6	-	
33	Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	0,5	-	
34	Resumos publicados em anais de eventos internacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	0,4	-	
35	Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais. Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	0,4	-	
36	Resumos publicados em anais de eventos nacionais. Nos	0,2	-	

	últimos cinco anos, incluindo 2015.			
37	Organização e editoração de livros e periódicos, com corpo editorial. Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	0,4	-	

38	Confecção de mapas, cartas geográficas e maquetes.	0,3	0,6	
39	Participação em bancas examinadoras de doutorado.	0,8	4,0	
40	Participação em bancas examinadoras de qualificação de doutorado.	0,4	2,0	
41	Participação em banca examinadora de mestrado	0,4	0,2	
42	Participação em bancas examinadoras de qualificação de mestrado	0,2	0,1	
43	Participação em bancas examinadoras de graduação, aperfeiçoamento, especialização.	0,1	1,0	
44	Participação em banca examinadora de concurso público.	0,4	2,0	
45	Bolsa de produtividade em pesquisa – CNPq, valor por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	1,5	-	
46	Tradução de livro na área.	0,6	1,2	
47	Tradução de capítulo de livro ou artigo na área.	0,3	0,6	
48	Organização de evento científico.	0,6	1,8	
49	Coordenação ou vice coordenação em evento de ensino, pesquisa e extensão com financiamento de instituições de fomento ou convenio (MEC, CAPES, Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.	0,6	1,8	
50	Parecer em artigo científico, ou parecerista ad hoc de revista científica na área.	0,3	3,0	
51	Editor de Revista com QUALIS na área. Valor por revista.	0,4	4,0	
52	Conferência, palestra, mesa-redonda Em evento científico.	0,2	1,0	
53	Coordenação de simpósio, mesa-redonda nacional.	0,2	0,2	
54	Coordenação de simpósio, mesa-redonda internacional.	0,4	2,2	
55	Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão aprovados em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	0,6	-	
56	Relatório final de projeto de pesquisa na área aprovado em Instituição de Fomento. Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	0,3	-	
57	Orientações concluídas e aprovadas: Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC/CNPq-balcão/PET) pontos por aluno e por ano. Nos últimos cinco anos, incluindo 2015.	0,4	-	
58	Outro tipo de produção artística ou acadêmica.	0,3	10,5	
59	Outras atividades profissionais.	0,3	0,9	
Total de Pontos da Prova de Títulos				

Vilhena, _____/_____/_____.

 Presidente banca
 examinadora

 Membro da banca examinadora

 Membro da banca examinadora